

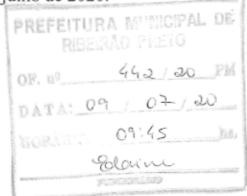
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 3 de julho de 2020.

Ofício Nº 442/2020-PM

SENHOR PREFEITO



Em resposta ao Ofício nº 4.838/2020-C.M., de 27 de maio de 2020, que encaminhou a esta Casa o VETO TOTAL Nº 28/2020 ao Projeto de Lei nº 73/2020, de autoria do Vereador Boni, que "DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS PARA ABERTURA DAS ACADEMIAS DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi REJEITADO em sessão ordinária realizada no dia 2 de julho de 2020.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Lei nº 14.480, de 3 de julho de 2020, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subserevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A